



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 463/2021 - RETIFICAÇÃO

DATA: 14 de setembro de 2021.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que constitui dever da Administração Pública fiscalizar os contratos administrativos celebrados com terceiros, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e Art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de aprimorar os atos de fiscalização e gestão contratual para garantir que a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DEBORA AGUILERA DA LUZ**, matrícula nº 4262/5, como Gestora de Contratos, e os servidores **DAGMARA BELTRAME DE ASSIS**, matrícula nº 4261/7, como Fiscal Titular e **NÉSIO BOAROLI**, matrícula nº 4264/1, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos vinculados ao **GABINETE DA PREFEITA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 2º** Designar o servidor **DIEGO LUCAS WELTER**, matrícula nº 4130/0 como Gestor de Contratos, e os servidores **CHRYSIAN GARCIA MAIA**, matrícula nº 4283/8, como Fiscal Titular e **JOÃO BATISTA MONTEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 4260/9, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 3º** Designar o servidor **PAULO SERGIO RUPPENTHAL**, matrícula nº 4182/3, como Gestor de Contratos e os servidores **BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 3709/5, como Fiscal Titular e **DARLEI SAUER DE SOUZA**, matrícula nº 4162/9, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 4º** Designar a servidora **ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD**, matrícula nº 4184/0, como Gestora de Contratos, e os servidores **ELAINE REGINA WILLEMANN**, matrícula nº 2879/7, como Fiscal Titular e **PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM**, matrícula nº 4029/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 5º** Designar a servidora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, matrícula nº 4187/4, como Gestora de Contratos, e os servidores **CLEICI QUEIROS BAIROS**, matrícula nº 4201/3, como Fiscal Titular e **RUBENS**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**BERNARDINO**, matrícula nº 1874/0, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 6º** Designar o servidor **RÊMULO RAMALHO**, matrícula nº 4137/8, como Gestor de Contratos, e os servidores, **ROSELI CRIVELETTO**, matrícula nº 1700/0, como Fiscal Titular e **RITA DE CASSIA DE BIAGE**, matrícula nº 4208/0, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 7º** Designar o servidor **BRUNO SPRICIGO**, matrícula nº 4134/3, como Gestor de Contratos, e os servidores **ELIANE BRINA EVANGELISTA**, matrícula nº 4255/2, como Fiscal Titular e **ANGELA MARANGONI**, matrícula nº 4015/0, como Fiscal Substituta na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 8º** Designar o servidor **CLAUDIOMIRO SCHUTZ**, matrícula nº 4241/2, como Gestor de Contratos, e os servidores **MAIKEL ANTONI GARROSSINO**, matrícula nº 3812/1, como Fiscal Titular e **RÉGIS MICHEL SPRICIGO**, matrícula nº 3631/5, como Fiscal Substituto na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 9º** Designar o servidor, **FÁBIO DE MELLO**, matrícula nº 4217/0, como Gestor de Contratos, e as servidoras **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula nº 4179/3 como Fiscal Titular, e **FRANCIELI APARECIDA BATISTA FREITAS**, matrícula nº 4248/0, como Fiscal Substituta na ausência daquela, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 10.** Designar o servidor **VANIO MANDELLI MORONA**, matrícula nº 4233/1, como Gestor de Contratos, e os servidores **NEUZA MARIA BOAROLI RAMALHO**, matrícula nº 516/9, como Fiscal Titular, e **JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA**, matrícula 4154/8, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 11.** Designar o servidor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**, matrícula nº 4133/5, como Gestor de Contratos, e os servidores **ELLEN CAROLINA CACERES**, matrícula nº 4009/6, como Fiscal Titular e **JORGE GABRIEL ALVES**, matrícula nº 4173/4, como Fiscal Substituta na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e a execução do objeto dos contratos vinculados com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

*Handwritten signature*



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 12.** Designar o servidor **MARIO EUSTÁQUIO ALARCON**, matrícula nº 4200/5, Gestor de Contratos e Fiscal Titular e **VALDIR DRECHSLER**, matrícula nº 4202/1, como Fiscal Substituto na ausência daquele, para acompanharem a gestão, fiscalização e execução do objeto dos contratos vinculados com o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, nos quais o Município de Santa Terezinha de Itaipu configure como Contratante;

**Art. 13.** Os Gestores de Contratos e Fiscais de Contratos ora designados, ou na ausência destes, os fiscais substitutos, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 14.** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 15.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as da **Portaria nº 417/2020**, de 10 de dezembro de 2020.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA